



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

### ATA N.º 14 - Quadriénio de 2017 – 2021

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia da Madalena, em Sessão Ordinária no Auditório da Junta de Freguesia da Vila da Madalena, na rua Antonio Francisco de Sousa, número quatrocentos e noventa e um — Madalena, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Miguel Almeida e secretariado pela D<sup>a</sup> Ana Maria Pinto de Sousa, Primeiro Secretário, e pelo Sr. Adriano Gandra, Segundo Secretário. \_\_\_\_\_

A Assembleia de Freguesia tinha a seguinte composição; em representação da CDU, Luís Carrinho a substituir Ângela Sousa, em representação do NÓS Cidadãos, e a substituir Eduardo Loureiro e Fernando Couto, Joaquim Nogueira e Joaquim Gomes; em representação do PSD/PP, Manuela Santos, Mário Cardoso, Domingos Barbosa; em representação do PS, Fernanda Almeida, Maria Adelaide Santos, Domingos Carvalho que substituiu a ausente Cristiana Pereira, Daniel Almeida, Adriano Gandra, Ana Pinto de Sousa, Miguel Almeida \_\_\_\_\_

Todas as ausências foram devidamente e oportunamente comunicadas ao Presidente da Assembleia de Freguesia e confirmadas as respetivas substituições. \_\_\_\_\_

Estiveram também presentes os membros do executivo; Vítor Rocha, Bruno Oliveira, Juliana Rangel e António Macedo. \_\_\_\_\_

A Assembleia tinha a seguinte Ordem de Trabalhos;

1. Período de Intervenção do Público.
2. Período Antes da Ordem do Dia.
3. Período da Ordem do Dia:
  - 3.1. Leitura, análise e votação da ata da sessão anterior;
  - 3.2. Proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2020;
  - 3.3. Discussão e Votação da Proposta do Executivo quanto à tomada de posição relativamente à transferência das competências previstas na Lei, que concretizam o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2020. (Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, Decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de Novembro e no Decreto-lei n.º 57/2019 de 30 de Abril);
4. Segundo Período de Intervenção do Público.

237



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Cumprimentando os elementos da Assembleia de Freguesia e os elementos do Executivo, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início aos trabalhos, iniciando por dar posse como membro efectivo da Assembleia de Freguesia integrando o Grupo Parlamentar do PSD, o Sr. Domingos Barbosa. Referiu que, em cumprimento das regras de substituição dos membros da Assembleia de Freguesia se faz pela sequência da lista concorrente e respeitando o partido do substituído em caso de coligação. No caso em apreço, referiu, o substituto natural do Sr. Manuel Ramos seria o Sr. José Paulo Mesquita, mas este formalmente apresentou a renúncia ao mandato invocando motivos profissionais, sendo o Sr. Domingos Barbosa o seguinte na lista e que por essa razão toma o lugar de efectivo, como certifica o Termo de Posse que se encontra anexo à presente ata. Anexo I. \_\_\_\_\_

### 1. Período de Intervenção do Público \_\_\_\_\_

Nesta Assembleia de Freguesia não havia publico presente por imposição das autoridades de saúde e também não foi recepcionada qualquer mensagem de madalenenses através do *e-mail* da Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

### 2. Período Antes da Ordem do Dia \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, iniciando este ponto da Ordem de Trabalhos, deu a palavra à representante do PSD, Manuela Santos que cumprimentou os presentes e dirigindo-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia questionou acerca do desenvolvimento do conserto do passeio do cais de carga e descarga do Pingo Doce de modo a saber de quem é afinal a responsabilidade pelo seu conserto, fazendo alusão ao que havia sido referido na anterior Assembleia de Freguesia pelo Sr. Presidente da Junta a propósito deste mesmo assunto. Questionou ainda sobre o Polidesportivo do Cruzeiro, para saber qual era afinal o projecto, cuja divulgação foi prometida na pretérita Assembleia de Freguesia, do Executivo para este local? \_\_ De seguida tomou a palavra o representante do NOS Cidadãos, Joaquim Gomes, que depois de cumprimentar os presentes apresentou três recomendações ao executivo que estão anexos à presente ata. **Anexo III** \_\_\_\_\_

De seguida foi dada a palavra à representante do PS, Fernanda Almeida que cumprimentando os presentes secundou as palavras do Sr. Joaquim Gomes quanto aos perigos elencados

238



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

relacionados com a Rua do Loureiro, nomeadamente na intersecção com a Rua do Talho já que o assunto tal como retratado antes, foi já objecto de reclamações junto da Camara Municipal. Há um real perigo na zona que é aumentado pelas altas velocidades com que alguns condutores passam na zona sendo motivo de diversos acidentes. Disse ainda que o camião que se encontra permanentemente estacionado na Rua do Loureiro também ocupa a via e prejudica a circulação de pessoas e bens na zona, já foi objecto de comentário junto do proprietário do mesmo que reagiu com maus modos à intervenção tendo referido que não é proibido estacionar naquele sitio.

Foi dada de novo a palavra à representante do PSD, Manuela Santos que referiu que a este propósito na Assembleia de Freguesia de Setembro já havia sido feita uma recomendação com documentos de suporte que foram entregues quer à mesa quer ao executivo, tendo novamente interpelado o executivo na Assembleia de Dezembro com diversas sugestões de melhoria da circulação e segurança para a zona sem que houvesse qualquer resposta satisfatória, tendo o Presidente em exercício, Sr. Vitor Rocha, respondido que como se tratavam de recomendações, careciam de resposta. Conclui reiterando que o assunto já havia sido objecto destas questões, no caso por parte do PSD.

Usando da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção para dar resposta directa a algumas das questões levantadas, iniciando o agradecimento pelas intervenções. Deixou ainda o desagrado pelo uso do termo ‘recomendação’ já que todos os problemas elencados foram já objecto de tratamento por parte do executivo. Sobre o assunto da intercessão da Rua do Loureiro com a Rua do Talho e os constrangimentos de segurança aí existentes que preocupam todos, referiu que também preocupam o executivo tendo sido já por diversas vezes objecto de pedido de atenção aos responsáveis da Camara Municipal. Informou ainda que estas alterações têm trâmites muito complexos e demorados, sendo uma burocracia muito longa pela necessidade de publicações e tempo para reclamações. Sendo tempo a mais, informou que as recomendações sugeridas já foram objecto de tratamento e se aguarda a todo o tempo a implementação destas medidas pela Camara Municipal. Relativamente ao estacionamento do camião na zona, à semelhança de tantos outros, há um sentimento estranho porque as pessoas protestam, mas quando se coloca a questão os populares dizem que as pessoas andam a trabalhar e devem ser protegidos. Infelizmente estas questões de estacionamento abusivo e até contrário à lei são conhecidas e já foi pedido à PSP pela Junta de Freguesia que desse uma vista de olhos a estes assunto e pedagogicamente intervisse. Deu

239



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

ainda nota de um semi-reboque se encontra estacionado perto do Muxima e que ainda não foi objecto de uma proposta de recomendação nesta Assembleia mas que já foi objecto de pedido de intervenção por parte da Junta de Freguesia. São casos de polícia que nenhum executivo resolve e cuja intervenção se resume à que está a ser feita de comunicação às autoridades. Quanto ao problema levantado sobre o guarda-corpos no apeadeiro, vai comunicar a quem de direito. Na rua de Borelas tem havido um aumento de tráfego, mas não tanto por causa da abertura da rua, referiu, acrescentando que esta rua já está em mau estado há muito tempo, não quanto ao piso, mas à pedra solta. Não houve oportunidade de melhorar mas informou que está no acordo-quadro da Camara Municipal, juntamente com outras ruas na área. \_\_\_\_\_

Referiu ainda não ter tido ocasião de confirmar de quem era a responsabilidade de reparação do passeio junto ao cais de cargas e descargas do Pingo Doce. Quanto ao Polidesportivo do Cruzeiro, o Sr. Presidente da Junta tinha informado qual o projecto que ia desenvolver na área resumindo o mesmo num mini Jardim do Tempo, com parque infantil. Concluindo que as pessoas que ali vivem têm o direito a viverem como gente e essa obra fica prometida não por carácter eleitoral, mas por princípio do qual não abdica. \_\_\_\_\_

De seguida foi dada a palavra ao representante da CDU, Luís Carrinho, que iniciou a intervenção cumprimentando os presentes deu nota da satisfação que os problemas antes levantados e discutidos lhe dão e frisou que o período Antes da Ordem do dia é o momento para se discutir política e a propósito apresentou uma declaração política sobre a reposição das freguesias que se encontra anexa à presente ata. **Anexo IV.** \_\_\_\_\_

Continuando a intervenção e dirigindo-se directamente ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e a propósito do e-mail por este enviado aos membros da Assembleia de Freguesia sobre a possibilidade de inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos para discutir e deliberar sobre uma proposta do Executivo sobre a aceitação ou não-aceitação da delegação de competências, questionou o que fazem nesta Assembleia de Freguesia? Referindo que entende que o que vai dizer justificaria um ponto de Ordem à Mesa. Porque não sabe já que a inclusão daquele ponto deveria ser discutido no início da reunião e até agora nada sabem para lá do referido *e-mail*. No momento em que intervêm a CDU não sabe se esse ponto da Ordem de Trabalhos vai ou não ser objecto de discussão. Pelo que entende de elementar bom senso regimental que se definisse de imediato se esse ponto vai ser discutido ou não. Neste momento a CDU está sem saber se esse ponto vai ou não ser discutido, devia a questão ser clarificada, sendo



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

certo que não havendo unanimidade dos membros presentes na reunião essa discussão não se pode fazer de acordo com o que dispõe o Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

Portanto, e reportando à resposta que enviou ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia quanto à posição da CDU relativamente à inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos, aceitarão a inclusão do Ponto na Ordem de Trabalhos desde que tenham conhecimento da proposta a deliberar. A CDU abdica do cumprimento rigoroso do prazo do envio da proposta, mas querem conhecer a proposta. Conclui referindo que a CDU não sabe o que está aqui a fazer. \_\_\_\_\_

Terminando e dirigindo-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, disse não aceitar que o Sr. Presidente da Junta não goste e não aceite recomendações, porque os eleitos da Assembleia de Freguesia têm o dever e a obrigação de fazer aprovar as recomendações da Assembleia de Freguesia, mesmo que o Sr. Presidente da Junta não goste. Que não goste, a CDU compreende, agora que não aceite, a CDU já não aceita. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, antes de dar a palavra ao Sr. Presidente da Junta quis, a propósito do incidente referido pelo representante da CDU quanto à inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos que foi referida na intervenção do Sr. Luís Carrinho e da qual os membros da Assembleia de Freguesia haviam sido destinatários, quis dizer que, primeiro, se trata de um incidente à Ordem de Trabalhos e à reunião da Assembleia de Freguesia e portanto prefere trata-lo no fim da reunião, justificando a decisão pelo fato de o ponto em questão não estar relacionado com qualquer dos pontos em discussão e que constam da Convocatória. E assim, respondendo directamente à pergunta feita pelo representante da CDU “o que é que estamos aqui a fazer?” responde, exibindo a Convocatória, que estamos a discutir os pontos da Ordem de Trabalhos que constam na Convocatória. \_\_\_\_\_

E continuou referindo que, se todos aceitarmos incluir o ponto em causa na Ordem de Trabalhos, discutiremos esse ponto e essa proposta. Portanto a questão da CDU não é tanto a inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos, é antes o conhecer a proposta do executivo que será discutida e deliberada na Ordem de Trabalhos e essa o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia também não conhece como pensa que mais ninguém, para além do executivo, conhece. \_\_\_\_\_

Para admitirmos o ponto na Ordem de Trabalhos, o Executivo apresentará a proposta em causa, suspenderemos os trabalhos para que cada grupo possa analisar a proposta e deliberar sobre a inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos de modo a podermos deliberar sobre a mesma. Caso não seja aprovada a inclusão do ponto da Ordem de Trabalhos, pois se marcará uma nova

241



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Assembleia de Freguesia onde se discutirá o ponto e a proposta do executivo em causa. E assim, esta reunião da Assembleia de Freguesia decorrerá como consta na convocatória que nos trouxe aqui. \_\_\_\_\_

De imediato foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta que referiu que a proposta a apresentar no ponto a incluir foi apresentada em cima da hora porque foi a mesma apresentada ao executivo também em cima da hora. No entanto e dirigindo-se directamente ao representante da CDU disse que a propósito desta temática a própria CDU tinha na sua proposta a recusa da aceitação das transferências não só para o ano em curso, como aprovada na reunião da Assembleia de Freguesia, mas também para o ano seguinte., o que agora se pede. A questão é exatamente a mesma; aceitação ou não-aceitação da delegação de competências e a proposta da Junta de Freguesia mais não é do que a não-aceitação. No entanto se entenderem que não se faz, marca-se nova Assembleia de Freguesia extraordinárias para tratar do assunto. \_\_\_\_\_

No que toca à não-aceitação da palavra recomendação o que quis dizer é não gostar da palavra e não qui dizer que não aceita a recomendação. Conclui referindo que tem todo o respeito pela Assembleia de Freguesia e por todos os eleitos. \_\_\_\_\_

Foi novamente dada a palavra ao representante da CDU, Luís Carrinho que referiu não ter qualquer problema em discutir a possibilidade de inclui oi ponto da Ordem de Trabalhos no fim, mas, disse, que imaginemos que havia alguém que entendia que isto devia ser discutido logo no início por diversos motivos, desde logo por entender que poderia condicionar o decorrer da própria reunião e dos seus assuntos. E continuou referindo que se a proposta do Executivo for a que o Sr. Presidente da Junta acabou de referir, de não-aceitação da delegação e competências, a CDU não vê qualquer problema em aceitar a inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos, não sendo, pelo menos por parte da CDU, motivo para a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

A questão da recomendação tem uma carga menos negativa do que uma chamada de atenção. Uma proposta de recomendação aprovada pela Assembleia de Freguesia por voto têm força vinculativa, a Junta de Freguesia tem que cumprir. A Assembleia de Freguesia está acima da Junta de Freguesia. As apresentações das recomendações por parte do NÓS Cidadãos foram apresentadas como meras sugestões. Se tivesse apresentado como proposta de recomendação sujeita a votação teriam força e a Junta de Freguesia teria que dar sequência à recomendação se fossem aprovadas. É uma questão formal, regimental e não apenas de português. Os requerimentos têm um carater, uma moção tem outro e uma proposta de recomendação tem

242



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

outro carater, não são sugestões. Se fossem, o Sr. Presidente da Junta tinha razão; anda cá todos os dias e conhece os problemas da freguesia pelo que não necessita dessas sugestões. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia ainda antes de dar a palavra ao Sr. Presidente da Junta referiu que não há discussão mais longa do que aquela em que as partes que discutem, estão de acordo e continuou referindo que se algum dos membros da Assembleia de Freguesia quisesse colocar alguma questão sobre a inclusão de o ponto na Ordem de Trabalhos poderia tê-lo feito, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, como ninguém o fez, imaginou que ninguém o quisesse e secundando o que acabou de ser dito na intervenção do representante da CDU, como nenhum dos pontos da Ordem de Trabalho tinha qualquer relação com o ponto a eventualmente a incluir, não viu a necessidade de alterar a Ordem de Trabalhos.

De seguida foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que frisou ser conhecedor das regras regimentais como referidas pelo representante da CDU, mas o que ele quis dizer na sua intervenção é que as recomendações efectuadas pelo NOS cidadãos são de tal forma comezinhas, com excepção da efectuada sobre o apeadeiro da Madalena, que por certo a Junta de Freguesia já requereu junto das entidades competentes a resolução desses assuntos. Se são assuntos de dignidade e dimensão tal que alteram ou condicionam a vida das populações, essas sim, devem ser tratadas como recomendações. De outro modo defende que não se deve banalizar estas figuras regimentais. \_\_\_\_\_

De seguida interveio o Sr. Joaquim Gomes, em nome do NOS Cidadãos, que quis esclarecer o porque da recomendação não ter sido votada. A recomendação era em si um voto de confiança dada ao executivo. Não têm qualquer problema em chamar às recomendações outra coisa, como por exemplo, alerta ou sugestão. Acrescentou com a referência de ser morador na Madalena há 21 anos e dois acidentes rodoviários que teve ocorreram na Rua do Loureiro. A questão não se prende tanto com o estacionamento mas antes com a elevada afluência de trânsito agora com a abertura da Rua do Clube Atlântico da Madalena e é isto que impõe que se tome medidas. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, agradecendo as palavras do representante do NOS Cidadãos, disse não poder estar mais de acordo e o bom senso imperou, porque colocar a recomendação à votação depende sempre do teor da mesma e da vontade de quem a apresentar e neste sentido a recomendação foi feita pelo NOS Cidadãos, como referido, como um alerta para as situações relatadas. \_\_\_\_\_

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia reportando-se à gralha encontrada pelos representante do PSD, no documento se prestação de contas número 12,

243



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Execução do PIP, cumprindo o prometido de rectificação da gralha encontrada, entregou a todos os membros da Assembleia de Freguesia cópia final com o documento correto \_\_\_\_\_

### 3. Período da Ordem do Dia: \_\_\_\_\_

#### 3.1. Leitura, análise e votação da ata da sessão anterior; \_\_\_\_\_

Por não ter havido tempo para elaborar as atas este ponto não foi objecto de discussão tendo sido retirado. Quis no entanto o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia partilhar com todos a satisfação de todas as atas das Assembleia de Freguesia deste mandato estarem publicas no sítio da internet da Junta de Freguesia, num esforço de transparência do executivo da Junta de Freguesia que aproveita para reconhecer e agradecer, sendo a primeira vez que tal acontece na freguesia da Madalena e sendo das poucas freguesias do Concelho a fazer tal. \_\_\_\_\_

#### 3.2. Informação escrita do Presidente e Situação Financeira; \_\_\_\_\_

Iniciando este ponto da Ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fez uma breve contextualização do documento que já havia sido apresentado na Assembleia de Freguesia anterior. Por tal o documento agora em análise contém a mesma informação do anterior, tendo sido reduzida informação do mesmo para circunscrever ao período temporal em causa. \_\_\_\_\_

Foi dada a palavra ao representante da CDU, Luís Carrinho, que referindo que a Madalena não havia sido a única freguesia a fazer tal, notou que neste ponto havia informação insuficiente e cuja exigência resulta da legislação recentemente aprovada, Lei 6/2020 e 12/2020. Estas leis não foram bem apreendidas pelas entidades abrangidas porque há informações específicas determinadas por estas leis que têm de ser prestadas e no caso, não o foram, nomeadamente informação quanto a medidas tomadas ou não tomadas quanto a empréstimos de curto prazo, sem autorização prévia da Assembleia de Freguesia, apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade e aceitação de doações. \_\_\_\_\_

Tendo sido dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, este referiu que a informação pode não estar detalhada de forma específica e aceita que não possa ter sido cumprida a formalidade, mas nas Informações do Presidente, constam estas informações com excepção de referência a donativos. \_\_\_\_\_



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

De todo o modo reitera, respondendo aos requisitos das referidas leis para declarar que as medidas tomadas para responder e apoiar às pessoas em vulnerabilidade constam nos documentos, que não houve necessidade de contrair qualquer empréstimo e que ocorreu uma doação pecuniária neste período. \_\_\_\_\_

Quanto à situação financeira a representante do PSD, Manuela Santos referiu que comparou os documentos de suporte a este ponto para esta Assembleia com os documentos da Assembleia anterior e notou grandes variações de valores, para os quais solicita explicação; relativamente às despesas com pessoal nota uma diferença de mais de três mil euros. Num espaço de quinze dias é uma grande variação. Notou ainda que nas receitas correntes há um valor de mais de seis mil euros, o que é bom porque o valor inscrito nesta rubrica nos documentos da Assembleia anterior rondavam os oitocentos euros. Terminou questionando quanto às transferências correntes haver uma diferença de mais de onze mil euros, questionando a movimentação dessas verbas. \_\_\_\_\_

Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para responder a cada uma das questões colocadas, tendo referido que relativamente ao pessoal a variação estava relacionada com os descontos para a ADSE, quanto às transferências mencionadas, são as transferências da Câmara Municipal. Globalmente tratam-se, diz, de transferências normais e que aconteceram no intervalo entre as duas Assembleias parecendo valores elevados, mas que são os valores normais da atividade financeira da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

### 3.3. Proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2020; \_\_\_\_\_

Iniciando este ponto da Ordem de trabalhos, foi dada a palavra à representante do PSD, Manuela Santos que assinalou a todos a gralha na página dois em que falta a soma dos totais de assistentes operacionais. Questionou ainda se o preenchimento destas vagas faria com que o quadro de pessoal passe de onze para treze funcionários. \_\_\_\_\_

Foi confirmado pelo Sr. Presidente da Junta o número de pessoas a compor o quadro de pessoal, dizendo ainda que a Junta de Freguesia necessita urgentemente de um funcionário que saiba de jardinagem referindo ainda a necessidade para melhorar o serviço de secretaria a contratação de mais uma funcionária motivada também por mobilidade interna recente. \_\_\_\_\_

Tratando-se de simples gralhas nos documentos que não afectam a substância dos mesmos, ficou Sr. Tesoureiro com o compromisso da sua correcção, continuaram-se os trabalhos



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

submetendo a proposta e os documentos de suporte da mesma à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

Terminados os pontos constantes na Convocatória para a Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, invocando a correspondência previamente remetida para os membros da Assembleia de Freguesia com o pedido de inclusão de um ponto extra na Ordem de Trabalhos por parte do Executivo, sobre a delegação de competências e em virtude do prazo muito curto para que a Assembleia de Freguesia se pronuncie sobre esta mesma questão, deliberando sobre a aceitação ou não-aceitação da delegação de competências; desta forma o ponto a incluir e a deliberar será; “Discussão e deliberação da proposta do Executivo quanto à tomada de posição relativamente à transferência das competências previstas na Lei que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais”. \_\_\_\_\_

Referiu ainda ter recebido dos vários grupos com representação parlamentar as suas posições quanto à inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos, através de resposta ao *e-mail* enviado, dizendo que as posições foram maioritariamente no sentido da aceitação da inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos, acrescentando a posição, manifestada publicamente nesta Assembleia de Freguesia pela voz de Luís Carrinho, em representação da CDU, que não se oporia à inclusão do ponto desde que e previamente conhecesse a proposta do Executivo em causa. \_\_\_\_\_

Deste modo e como resposta a esta questão o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que, de um modo simples, mas inequívoco, a proposta do Executivo será de não-aceitação da delegação de competências. Complementando que esta posição do Executivo está em linha com a posição anteriormente defendida e votada por unanimidade em anteriores Assembleias de Freguesia, de 31 de Janeiro de 2019 e de 6 de Junho de 2019, em que estes temas foram deliberados. Portanto sempre que a Assembleia de Freguesia se pronunciou sobre o assunto “delegação de competências” as deliberações sendo unânimes foram sempre no sentido da proposta do executivo de não-aceitação. Agora, mais uma vez e em coerência o executivo renova essa afirmação com a proposta que pede para ser discutida e votada no ponto da Ordem de Trabalhos a incluir. \_\_\_\_\_

Feita esta contextualização do tema em discussão, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia quis referir, a propósito do incidente da introdução do ponto na Ordem de Trabalhos, a posição do Regimento da Assembleia de Freguesia quanto a estas questões, mencionado e lendo o conteúdo do número 3 do artigo 48º e conjugando-o com a exceção constante no artigo 55º frisando que todos os requisitos destes artigos e até do Código do Procedimento Administrativo,

246



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

nomeadamente nos artigos 25º e artigo 26º se verificam, havendo, conclui, cumprimento do Regimento e da Lei. \_\_\_\_\_

Terminou referindo que não obstante o Código do Procedimento Administrativo requeira apenas maioria de dois terços para aprovar a inclusão do ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Junta lhe pediu que apenas se incluísse o ponto em discussão caso se obtivesse a unanimidade dos presentes na reunião da Assembleia de Freguesia, indo, portanto além do requerido na Lei. \_\_\_\_\_

Dando a palavra ao representante do PSD, Domingos Barbosa, para que se pronuncie sobre a questão da inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos, referindo que a posição da CDU e do NOS Cidadãos é no sentido da aceitação da inclusão da proposta na Ordem de Trabalhos. Usando da palavra o representante do PSD, cumprimentando os presentes, referiu haver alguma confusão com a necessidade de inclusão e deliberação do ponto em causa. E justificou tal com o argumento de a partir de 2021 as freguesias não têm que aceitar ou deixar de aceitar a delegação de competências, elas serão obrigatórias, a questão está sobre a comparticipação financeira a atribuir a cada freguesia. E sobre este assunto foi pedida uma prorrogação. Assim, não parece que faça sentido incluir o ponto na Ordem de Trabalhos e deliberar sobre esta proposta. Terminando, solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia uma pausa nos trabalhos para que possam reunir e tomar posição. \_\_\_\_\_

Antes de interromper os trabalhos foi ainda dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta que, respondendo ao representante do PSD, afirmou saber que de fato a partir de 2021, não se podem opor à delegação de competências e terão as Juntas de Freguesia que as aceitar. Mas a questão em causa prende-se no período compreendido entre Junho e Dezembro de 2020 e havendo vários protocolos de delegação de competências, alguns já protocolados outros prometidos que podem ficar em perigo se não rejeitarmos estas competências pois ficaremos dependentes da DGAL. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia antes de interromper os trabalhos, reiterou que o assunto em discussão e que deverá ser objecto de discussão dos grupos parlamentares será; primeiro a deliberação da aceitação ou não aceitação da inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos e depois disso a deliberação da proposta do executivo que sabemos já que é no sentido da não-aceitação da delegação de competências. \_\_\_\_\_

Retomados os trabalhos, foi dada a palavra ao representante do PSD, Domingos Barbosa, que insistiu na desnecessidade de deliberar sobre o tema em apreço já que e como confirmado pelo

247



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a obrigatoriedade da aceitação das competências a partir de 2021, os protocolos para 2020 estão assegurados pelas deliberações tomadas anteriormente sobre a não-aceitação de competências. Terminando referindo que não obstante esta o grupo parlamentar do PSD favorável à inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos reservando o sentido da sua votação quando a proposta do executivo for a votação. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, tendo todas as forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia manifestado a sua posição quanto à inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos, leu o ponto a incluir como ponto. \_\_\_\_\_

3.4. «Proposta quanto à tomada de posição relativamente à transferência das competências previstas na Lei, que concretizam o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais de 01 de julho a 31 de dezembro de 2020. (Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, do Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro e do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril)»

Colocada à votação a inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos foi o mesmo aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

Aceite a introdução do ponto na Ordem de Trabalhos, foi apresentada a proposta do executivo quanto ao mesmo que se encontra anexa à presente ata. **Anexo VIII.** \_\_\_\_\_

Foi dada a palavra à representante do PS, Fernanda Almeida que afirmou que o PS não tinha qualquer objecção com a introdução do ponto na Ordem de Trabalhos e que tal foi patente na votação favorável, nem qualquer hesitação em votar favoravelmente à proposta do executivo sabendo que não poderia ser outra que de não-aceitação da delegação de competências, em coerência com que já haia este executivo e esta Assembleia feito anteriormente a propósito destes mesmos assuntos. Concluiu ainda referindo que lhe dá mais tranquilidade garantir a execução dos protocolos já assumidos com a Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia interveio para esclarecer que alguns dos protocolos a que fez menção antes não estão assinados, estão negociados com o Sr. Presidente da Câmara e vão ser assinados. A partir de 31 de Julho o Sr. Presidente da Câmara faz os protocolos se assim quiser porque a partir daquela data deixa de ter competências para o fazer. Deixam de ser competências da Câmara para serem competências da Junta de Freguesia. E concluindo, não há dinheiro para fazer estas obras e a questão é sempre a mesma, falta de dinheiro para as obras que passam a ser nossa competência exclusiva. Resumindo a questão é ou não aceitamos as transferências e continuamos a trabalhar com o município nas obras e no financiamento das



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

obras ou ficamos dependentes dos orçamentos da DGAL e numa situação financeira muito difícil. \_\_\_\_\_

Seguidamente foi dada a palavra ao representante do PSD, Domingos Barbosa, que mantém a interpretação que faz da lei e continua a não entender a questão porque independentemente da decisão da votação que saia desta Assembleia de Freguesia a sua eficácia será nula porquanto a delegação de competências para 2021 é obrigatória. Relativamente aos protocolos que se encontram formalizados, não há qualquer dúvida que têm que ser cumpridos, os demais, que estão prometidos, têm que ver com a boa vontade da Câmara Municipal. Mas a celebração destes protocolos dependerão sempre da vontade da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Foi dada a palavra ao representante do NOS Cidadãos, Joaquim Nogueira que referiu que o NOS Cidadãos entendeu perfeitamente a questão e ela foi explicitamente apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia tendo referido que o NOS Cidadãos votará favoravelmente à não-aceitação da delegação de competências. Terminou que em 2021, decidiremos qual o caminho a seguir para o melhor da freguesia e estão certos que o executivo da Junta de Freguesia saberá negociar bem e celebrar os protocolos prometidos que ainda não foram formalizados. \_\_\_\_\_

Intervio de seguida a representante do PS, Fernanda Almeida, que sublinhou o fato afirmado pelo Sr. Presidente da Junta que alguns dos protocolos estão negociados, estão prometidos, mas ainda não foram assinados. A Junta de Freguesia acredita que os protocolos prometidos serão celebrados, acredita mais na Câmara Municipal do que na DGAL pelo que, conclui, não arrisca que a Madalena possa ser penalizada. Quanto ao que há-de vir para 2021, logo se discutirá. \_\_\_\_

O representante do PSD, Domingos Barbosa, quis explicitar melhor a sua posição quanto ao assunto em discussão iniciando por dizer que em momento algum da sua intervenção quis por em causa a capacidade, boa vontade e competência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, mas insiste que da votação que esta proposta tiver não vê efeitos práticos. A boa vontade da Câmara Municipal em 2021 não nutre qualquer efeito. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, quis esclarecer que a partir de Junho a Câmara Municipal deixa de ter competências para, por exemplo, tratar das ruas, não se trata de boa vontade ou não. As competências passam a ser nossas, das Juntas de Freguesia. Ninguém pode delegar competências que não tem. Não havendo possibilidade de celebrar protocolos, mas apenas contratos interadministrativos. Do ponto de vista pratico, diz, não pretender correr o



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

risco neste hiato temporal que media Junho a Dezembro de 2020 não ser a freguesia prejudicada ao ponto de não poder reparar uma estrada. \_\_\_\_\_

Interveio o representante da CDU, Luís Carrinho que dizendo que o esclarecimento feito pelo Sr. Presidente da Junta não poder ser mais claro e que há confusão neste assunto e queria ainda sublinhar o que foi referido pela representante do PS; a questão é sobre a aceitação ou não de competências centrais, do governo central, directamente para as freguesias, de Julho até ao final do ano 2020. Já sabemos que a lei diz que em 2021 as competências são transferidas independentemente da vontade das Juntas de Freguesia, mas, tal como disse a representante do PS, em 2021 logo se verá. A CDU tem sempre afirmado que estas leis nasceram tortas, são leis mal-intencionadas por parte do governo que quer passar as responsabilidades para as autarquias sem as dotar dos meios financeiros para exercer essas responsabilidades. E acredita a CDU que estas leis vão cair porque este processo não tem qualquer sentido. Termina referindo que temos toda a obrigação de votar favoravelmente a proposta do executivo de recusa destas competências para o período e Julho a Dezembro de 2020. A partir de 1 de Janeiro de 2021, logo se verá. As votações têm sido efectuadas de semestre a semestre e tem que ficar claro que estamos a votar a não-aceitação da delegação de competências no período compreendido entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2010. \_\_\_\_\_

Não havendo mais intervenções foi a proposta do executivo colocada à votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para agradecer a todos os membros da Assembleia de Freguesia a forma cordata e produtiva como decorreu esta Assembleia de Freguesia referindo que desta forma a freguesia certamente ficará a ganhar. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia, nada mais havendo a tratar, agradeceu as intervenções, dando por encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e vinte e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada e devidamente arquivada. \_\_\_\_\_



## Assembleia de Freguesia da Madalena

VILA NOVA DE GAIA

Esta ata contém (15) Quinze páginas. \_\_\_\_\_

Madalena – Vila Nova de Gaia aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte. \_\_

O Presidente da Mesa,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,